

Lei n.º 30
De 21.10.63

Faço saber que o povo do Município de Ginou do Povoado, Estado de Alagoas, por seus Representantes decretou e eu em seu nome sanciono a lei seguinte:

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1964.

Art. 1.º

A Receita do Município de Ginou do Povoado, Estado de Alagoas, para o exercício de 1964 é Orçada em Doze milhões e quinhentos mil Cruzeiros (R\$ 500.000,00) e a fixação da despesa em igual importância.

Prefeitura Municipal de Ginou do Povoado, 21 de Outubro de 1963.

[Handwritten signature]

Registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Ginou do Povoado aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de 1963.

Secretário : *[Handwritten signature]*